

função, fazendo jus, por conseguinte, a uma pequena majoração nos seus vencimentos;

considerando que o 4º. Distrito Sanitário com sede nesta cidade, para o seu perfeito funcionamento, tem necessidade da criação de novos cargos, para uma melhor e mais eficiente distribuição dos seus serviços;

Decreta:

Artigo 1º - Ficam elevados os vencimentos do protocolista desta Prefeitura, de rs. 3:000#000 para rs. 3:600#000, no exercício de 1940.

Artigo 2º - Ficam criados os cargos de Médico auxiliar e Guarda Sanitário no 4º. districto sanitario, com os vencimentos para o primeiro de rs. 250#000 e para o segundo de rs. 180#000 mensais, para o exercício de 1940.-

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jacarezinho, em 26 de dezembro de 1939.

a) João Aguiar  
Prefeito Municipal.

Projeto de Decreto-Lei n.º 1

© Prefeito Municipal de Jacarezinho, na conformidade do n.º 1, do artigo 12º., do Decreto Lei Federal n.º 1202, de 8 de Abril de 1939, de acordo com a aprovação do Departamento Administrativo do Estado.

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Jaca-